

DECRETO "P" Nº 1.267, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/047.735/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM	Escrivão de Polícia Judiciária
ELIZA MOSLAVES	Escrivão de Polícia Judiciária
ERIVALDO MARQUES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária
FERNANDO CORSATO NETO	Escrivão de Polícia Judiciária
FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO	Escrivão de Polícia Judiciária
JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária
JONATAS ORRO DE CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária
KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	Escrivão de Polícia Judiciária
PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária
REJANE TERRA DA ROSA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária
ROBSON AUGUSTO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA	Escrivão de Polícia Judiciária
LEONEL DE SOUZA MINOTI	Escrivão de Polícia Judiciária
ADRIANA VALERIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS	Perito Criminal
ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal
NADMA ARANTES MELGAREJO	Perito Criminal
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Perito Criminal
EDESIO OSHIRO	Perito Médico Legista
ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista
CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES	Perito Papiloscopista
CLAYTON LOPES ORTEGA	Perito Papiloscopista
CLEITON BARBOSA CARDOSO	Perito Papiloscopista
EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	Perito Papiloscopista
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	Perito Papiloscopista
JAIME MARTINELLI	Perito Papiloscopista
JAMES CHARLES RODRIGUES	Perito Papiloscopista
LIENE PENITENTE DEBONI	Perito Papiloscopista
LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	Perito Papiloscopista
MARCIO CRISTIANO PAROBA	Perito Papiloscopista
MARLENE GOMES DA SILVA MELO	Perito Papiloscopista
NORMA VIEIRA VALERIO	Perito Papiloscopista
ROGERIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papiloscopista
ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	Perito Papiloscopista
RUBEN WORTMANN NETO	Perito Papiloscopista
WAGNER MARTINS DE ALMEIDA	Perito Papiloscopista

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.268, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo